



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

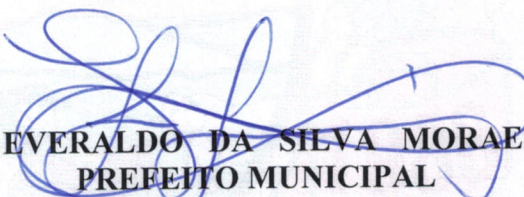
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.115, DE 31 DE JULHO DE 2018.


Suspende o gozo de férias da Servidora
Mardile Helena Marion Yora.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias da Servidora Mardile Helena Marion Yora, ocupante do cargo de provimento efetiva denominada Encarregada Setor Administrativo, para exercício de suas funções, do dia 01 de agosto a 15 de agosto de 2018, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES, 31 DE JULHO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

